



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Despacho	Protocolo	Pedido de Providência N.º 023/2023
AUTOR: VEREADOR ADRIANO MEIRELES DA PAZ (PSD)		
Assunto: Solicita ao Poder Executivo que seja providenciado a compra e reposição dos medicamentos que estão em falta para o atendimento a demanda do Posto de Saúde Arlindo Cristo.		

Pedido de Providência n.º 023/2023

O Vereador que o presente subscreve, com base no Art. 136, do Regimento Interno, solicita que após leitura em Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte proposição: que seja providenciado a compra e reposição dos medicamentos abaixo citados para atender a demanda do Posto de Saúde Arlindo Cristo.

Segue abaixo a lista dos medicamentos em falta;

- ° METFORMINA 850 mg;
- ° GLIBENCLAMID 5 mg;
- ° ESPIRONOLACTONA 25 mg;
- ° ÁCIDO FÓLICO 5 mg;

JUSTIFICATIVA

O referido Pedido de Providência tem com o objetivo recomendar ao Senhor Prefeito Weliton a necessidade de atender o Posto de Saúde Arlindo Cristo, referente a falta dos medicamentos citados acima.

A saúde é um direito fundamental de todos os cidadãos, e garantir o acesso ao medicamento é parte essencial desse direito. Muitas pessoas dependem de medicamentos específicos para controlar condições crônicas, tratar doenças graves ou aliviar sintomas dolorosos. O não acesso a esses medicamentos pode levar a complicações de saúde, agravamento dos sintomas e até mesmo ao aumento da mortalidade.

Confiantes do vosso apoio e atenção, subscrevemos, renovando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Gabinete da Vereança, Espigão do Oeste-RO, 14 de junho de 2023.

Adriano Meireles da Paz
Vereador da CMEO

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP:.76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Vereador**, em 15/06/2023 às 11:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **534134** e o código verificador **D18B02D9**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 129	19/06/2023	536843
2	Ofício 438	20/06/2023	538949

Docto ID: 534134 v1